

COMUNICAÇÃO E/OU AVERBAMENTO - DIRETOR DE OBRA/DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

A Elementos Instrutórios

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.
- O processo deverá ser apresentado obrigatoriamente, em suporte digital conforme o edital da Câmara Municipal de Odemira.
- Este documento faz parte integrante do formulário FOR.DL.019.
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis nem a consulta da legislação aplicável;

01 Seleccione a caixa correspondente ao documento anexado:

- Suporte Digital**
- Declaração Conformidade do Formato Digital**
- Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável
- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no anexo III, capítulo III da Portaria 113/2015, de 22 de abril (considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho) acompanhado de:
 - Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão
 - Declaração válida da associação profissional do diretor de fiscalização de obra
 - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho

E/OU

- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no artigo anexo III, capítulo III da Portaria 113/2015, de 22 de abril (considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho) acompanhado de:
 - Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão
 - Declaração válida da associação profissional do diretor de obra
 - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho

Outras informações adicionais:

B Informação/Consentimento

De acordo com o RGPD, o Município de Odemira enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.
Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.
Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.
De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitarem.

C

Observações

--